

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA**

OBJETIVO: Constitui-se objeto desta licitação a **aquisição de materiais para manutenção e ampliação de redes de drenagens, manutenção das vias urbanas e rurais, e manutenção e ampliação de calçadas** dentre outros, visando o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A empresa vencedora deverá respeitar todos os termos de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada ou fora do padrão, a reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

2. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Infraestrutura justifica a presente licitação para **aquisição de materiais para manutenção e ampliação de redes de drenagens, manutenção das vias urbanas e rurais e manutenção e ampliação de calçadas** prezando pela estrita observância dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e do princípio da economia da administração pública.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a **aquisição de materiais para manutenção e ampliação de redes de drenagens, manutenção das vias urbanas e rurais, e manutenção e ampliação de calçadas** dentre outros, visando o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A empresa vencedora deverá respeitar todos os termos de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada ou fora do padrão, a reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Mediante demanda da secretaria.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: O contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, com acompanhamento e fiscalização dos fiscais do contrato. O gestor do contrato coordenará as atividades, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O custo estimado total do contrato é:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	3000	M ³	Pó de pedra	84,00	252.000,00

02	1000	M ³	Pedra britada I	82,00	82.000,00
03	5500	M ³	Pedrisco	83,66	460.130,00
04	250	un	Tubo de concreto 100X20	40,00	10.000,00
05	625	un	Tubo de concreto 100X30	50,00	31.250,00
06	1250	un	Tubo de concreto 100X40	82,48	103.100,00
07	1250	un	Tubo de concreto 100X50	112,00	140.000,00
08	1250	un	Tubo de concreto 100X60	198,47	248.087,50
09	625	un	Tubo de concreto 100X80	392,39	245.243,75
10	250	un	Tubo de concreto 100X100	582,45	145.612,50
11	250	un	Tubo de concreto 100X150	1.503,33	375.832,50
12	1250	un	Meio fio – 0,5 x 0.26 x 0,10 m	20,58	25.725,00
13	1000	m ²	Pedra Paralelepipedo de calçamento regular	40,33	40.330,00
14	1250	M ²	Paver – 10 x 20 x 4 cm - Grafite	74,50	93.125,00
15	1250	M ²	Paver – 10 x 20 x 6 cm	56,70	70.875,00
16	1250	M ²	Paver – 10 x 20 x 6 cm - Grafite	76,82	96.025,00
17	1250	M ³	Pedra britada II	80,33	100.412,50
18	3125	Un	Bloco de concreto 15x20x40	5,12	16.000,00
19	65	Un	Tubo de concreto 100X200	2.425,00	157.625,00
20	125	Un	Tubo de concreto 100X120	761,48	95.185,00
21	2000	Ton	Pedra lascão	81,00	162.000,00
22	90	Un	Grade de ferro 1,0 x 0,7 m	1.463,33	131.699,70
				TOTAL:	3.082.258,45

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes serão suportadas por recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Infraestrutura com dotação específica:

INFRAESTRUTURA: Recurso 1.500 – Despesa 57

Conclusão: Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços e atender a demandada secretaria, recomenda-se a contratação do serviço por 12 meses, mediante licitação conforme os termos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Aymara Terezinha Atz

Matrícula 161903

Catanduvas, 09 DE AGOSTO DE 2024